



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2014
Edital de Convocação para Provas Objetivas e entrega de Títulos

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público nº 06/2014, para a etapa da Prova Objetiva e entrega de títulos (quando houver), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato, só será permitida a participação nas Provas Objetivas, no dia **11 de janeiro de 2015**, nos locais e horários, conforme Anexo I deste edital.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário de fechamento dos portões, ou seja, **às 8h30 (oito horas e trinta minutos)**. O fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, **às 09 horas (nove horas)**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante de inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1. O ingresso no local da Prova Objetiva só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.

5.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h (uma hora)**.

5.2. Após o período de 1h (uma hora) de permanência na sala de aula, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

5.2.1. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br), na data prevista de **12/01/2015**.

5.3. Após entregar a Folha de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod, relógios com banco de dados, relógios digitais*) e outros equipamentos similares, bem como óculos escuros, protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato,** o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Para os cargos cód. 403-CP - Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física e cód. 404 – CP Professor de Ensino Fundamental II – Educação Especial, haverá recebimento de documentos de títulos na data de realização das Provas Objetivas, conforme capítulo 8 do Edital de Abertura do concurso.

9. Após a entrada do candidato na sala de prova e durante a realização da mesma, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa).

11. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

11.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

11.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

11.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº 06/2014 do Concurso Público.

São João da Boa Vista, 30 de dezembro de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 06/2014

Intervalo Alfabético de candidatos por cargo

401-CP Assistente Social

Data da Prova: 11/01/2015

Horário de apresentação: 08h30

De: ADELAIDE RODRIGUES DO AMARAL

Até: WALQUIRIA FAGUNDES

Horário da Prova: 09h00

Local de Prova: 1001

EMEP PROF. HUGO SARMENTO

Rua Riachuelo, 444 - Centro

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SP

402-CP Engenheiro Civil

Data da Prova: 11/01/2015

Horário de apresentação: 08h30

De: ANTÔNIO SÉRGIO MENDES CARDOSO

Até: TRACY KELLY MONTEIRO SILVA

Horário da Prova: 09h00

Local de Prova: 1002

EE DR. TEÓFILO DE ANDRADE

Largo do Rosário, 42 - Rosário

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SP

403-CP Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física

Data da Prova: 11/01/2015

Horário de apresentação: 08h30

De: ADAUTO BRAGANHOLI

Até: WALLACE CELSO FERREIRA WANDERLEY

Horário da Prova: 09h00

Local de Prova: 1001

EMEP PROF. HUGO SARMENTO

Rua Riachuelo, 444 - Centro

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SP

404-CP Professor de Ensino Fundamental II - Educação Especial

Data da Prova: 11/01/2015

Horário de apresentação: 08h30

De: ADNEIA MARQUES DA LUZ BUENO

Até: VIVIANE ISABEL JOVINI BERALDO

Horário da Prova: 09h00

Local de Prova: 1001

EMEP PROF. HUGO SARMENTO

Rua Riachuelo, 444 - Centro

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SP

405-CP Psicólogo

Data da Prova: 11/01/2015

Horário de apresentação: 08h30

De: ADRIANA BORATTO GIANELLI GREGÓRIO

Até: WILLIAN MORAES BENSI

Horário da Prova: 09h00

Local de Prova: 1001

EMEP PROF. HUGO SARMENTO

Rua Riachuelo, 444 - Centro

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SP